



## DECRETO Nº 80, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Institui o programa COMPRA LOCAL e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**, no uso das atribuições que lhe conferem,

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** **Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º.** Fica instituído o **COMPRA LOCAL** na Câmara Municipal de Guanambi-BA, a ser desenvolvido, de forma sistemática e permanente, com o objetivo desenvolver o comércio local através do incentivo da participação dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas.

**Art. 2º.** Para alcançar o objetivo do programa COMPRA LOCAL, dentre outras, a Câmara Municipal de Guanambi deverá realizar as seguintes ações:

I – simplificar os procedimentos de aquisição, exigindo apenas a documentação suficiente e compatível com a complexidade do objeto contratado, sendo vedada a inclusão de requisitos de habilitação irrelevantes e impertinentes ao objeto;

II – nas aquisições imediatas, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, deverá ser dispensado o atestado de capacidade técnica para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas, salvo quando a exigência for devidamente fundamentada.

III – realizar ampla divulgação dos avisos de contratações diretas e licitações de forma a atingir o público interessado;

IV – observar as disposições da Lei Complementar nº 123, de 2006, nas contratações públicas.



V – observar as características do comércio local quando do planejamento da contratação, dando prioridade a estas características nas contratações;

VI – capacitar os servidores municipais em políticas públicas de desenvolvimento local e regional;

VII – dar ampla publicidade ao Programa COMPRA LOCAL;

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, em 07 de julho de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores